



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 177, segunda-feira, 30 de março de 2015

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NAD

PORTARIA nº 03/2015

Autoriza os servidores relacionados a conduzirem veículos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA.

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, Juarez Tirelli Gomes dos Santos, nomeado através do Decreto Municipal nº 23.032/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, em cumprimento aos art.1º, do Decreto Municipal nº 15.899/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar inclusão dos servidores abaixo destacados, a dirigirem os veículos que estão a serviços da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA.

Nº	Nome	Matrícula	Nº CNH	Categoria	Vencimento
1	ADELMO JOSE PEREIRA	17938	1785243248	AD	18/08/2019
2	ADEMIR JORGE BOGO	35416	2499789151	AC	22/08/2017
3	ADILSON ADRIANO MICHELS	24506	1512033520	D	05/03/2019
4	ADILSON GONÇALVES DA MAIA	18905	1353277628	AB	15/06/2015
5	ADRIANE KARINE DAS NEVES KOVATZH	179	5129826227	B	11/08/2015
6	ADRIANO BERNARDO LOPES	29856	2588585176	B	21/10/2017
7	AGNALDO BOEING BOING	44261	1239765976	AB	07/06/2015
8	AIRTON JOSE THEOBALD	45835	1592605203	AB	24/11/2015
9	ALEXSANDRO QUADROS SEBASTIAO	615	3051753423	AB	31/07/2017
10	AMERICO CARLOS STEPHANES	29838	1406884427	AB	22/08/2015
11	ANA LUISA DE OLIVEIRA RIZZATTI	45036	2008720248	B	09/08/2016
12	ANDRE ALEXANDRE SILVEIRA	42426	2584061846	AB	29/05/2017
13	ANDRE RAFAEL POSSANI	40104	3020738343	AB	25/03/2018
14	ANDRE TRENTO MICHELS	40746	2720970240	AB	15/04/2018
15	ANDRE ZAVATINI	24275	3255686983	AB	30/06/2019
16	ANDREA MATOS	18011	2783135410	B	09/12/2017
17	ANDREIA BRAUN	38997	4030704202	AB	07/12/2016
18	ANDRIS CRISTIAN DIAS	28848	1016140938	AD	04/09/2017
19	ANEMARIE SONIA UEBLE	154	1534271244	B	02/09/2015
20	ANGELA MARIA ROHDEN	20302	2185071758	AB	31/01/2018
21	BEATRIZ DUGAICH SOARES	45414	3325330482	B	17/07/2019
22	BRAYAM LUIZ BATISTA PERINI	44093	1117863024	B	07/01/2018
23	CAMILA CRISTINA COLARES	176	4516541501	AB	12/09/2018
24	CAMILA ULLER DE BRITTO	170	4531286573	B	30/09/2018
25	CARLOS ELYSIO NEVES VIEIRA DA COSTA JUNIOR	42438	3015096947	AB	17/12/2018
26	CARLOS KRAUS	11038	2025052287	AC	04/08/2016
27	CAROLINE CAVALHEIRO MAFRA	42094	4338040688	B	22/01/2018
28	CELIA MARIA RAMOS	22137	1086339590	B	04/08/2018
29	CICERO GHIZONI	37281	682576768	AB	27/05/2018
30	CLAUDIO GERD BINDEMANN	43709	4386146490	AB	18/02/2020
31	CLAUDIO LOPES	24227	2805610362	AB	13/02/2018
32	CRISTIANE NURINBERG	44241	3791895580	B	22/11/2015
33	CRISTINA DUDLER BARATER	41178	1104590382	B	18/01/2020
34	CRISTINA HENNING DA COSTA	46114	4120762688	B	09/04/2017

35	DECIO LEMKE	44259	3136862672	AB	05/01/2019
36	DIETER KLOSTERMANN	18588	3100239112	B	31/10/2018
37	DITHMAR EMILIO MELCHERT	19300	1785237840	AB	15/09/2016
38	DIVA MARIA SCHMIDT	41552	192972446	AB	23/11/2019
39	EDEGAR FAGUNDES DOS SANTOS	44034	994846500	AD	19/07/2016
40	EDSON ERALDO ESPINDOLA	45338	2092970492	AD	23/07/2018
41	EDUARDO SOUZA	26031	707035047	AB	03/09/2019
42	ELCIO SOUZA	35039	2288277304	AB	23/02/2017
43	ELIANE DA GRAÇA SILVA KLUGE	40676	3187098919	B	12/02/2019
44	ELIZANGELA CORDEIRO JOAO	28381	1047509502	B	08/07/2018
45	EMANUEL TESSARI BATISTA	41940	2323149324	B	25/03/2017
46	EMERSON MOISES LINS MAIA	42307	1628423648	AB	11/04/2018
47	EMILIA GRASIELE NICOLODI	45475	4139152379	B	24/01/2017
48	ERNESTO CAETANO DA SILVA	46273	3651272133	AB	23/09/2019
49	FABIO CORREA ELEUTERIO	28743	1177392706	AB	16/09/2019
50	FABIO RICARDO ERDMANN	25728	1151553580	AB	19/11/2019
51	FELIPE ROMER BATISTA	40516	2485204233	B	15/08/2017
52	FERNANDA GABRIELA WULFF	43173	5271649678	B	02/01/2016
53	FERNANDA WEINFRICH	44804	4668037190	B	13/01/2019
54	FLÁVIA PEIXOTO MAIA DOS FREITAS GUIMARAES	43722	552001550	B	04/02/2019
55	GABRIEL VALMOR MARQUIORO	45122	4238993089	AB	17/06/2017
56	GELINDO FUCHTER	44038	1528822600	AB	16/11/2015
57	GERALDO MOEHLMANN	16828	743505114	AB	11/01/2017
58	GERSON BACHTOLD	10288	2895300420	AB	13/03/2018
59	GERVASIO PEZZI	34079	1691913220	AB	05/04/2016
60	GIAMPAOLO BARBOSA MARCHESINI	24205	2965065697	AB	03/11/2018
61	GILBERTO PIRES GAYER	18843	2891425751	B	26/02/2018
62	GILSON ROGERIO KASSULKE	22118	4115789306	B	10/06/2017
63	GIOVANI PADILHA	17906	999826471	B	21/12/2019
64	GIZELE RIBEIRO DA SILVA DA LUZ	44172	2490877558	AB	18/08/2018
65	HILTON LEMOS BAPTISTA	28820	3125263236	AB	13/11/2018
66	JACKSON RENATO SEIDEL	174	2266235350	D	24/04/2017
67	JESSICA ONEDA DA SILVA	45421	5482468990	B	12/12/2016
68	JHONATHAN GARCIA	33910	3074946146	AB	03/04/2018
69	JOANA FARIA DE CAMARGO	41789	2723645069	B	02/01/2019

70	JOÃO MARCOS DE LIMA	32354	2993374684	AC	21/11/2018
71	JOÃO SALETE DO PRADO	24447	1628579402	B	20/09/2015
72	JOCINEI DA SILVEIRA	44209	3851903031	AD	26/02/2018
73	JORGE LUIZ PANATA	493	1814753400	AD	12/12/2016
74	JORGE MIGUEL VESCOVI	44641	5238723860	B	09/03/2016
75	JOSE AUGUSTO DE SOUZA NETO	165	3967228232	AC	21/08/2016
76	JOSE LUIZ TEODORO	180	1746025062	B	19/09/2017
77	JOSIMAR NEUMANN	44845	4499805708	AB	02/07/2018
78	JOVACI BORGES	18729	2793771530	B	29/01/2019
79	JUAREZ TIRELLI GOMES DOS SANTOS	178	174538709	AB	19/09/2016
80	JULIO CESAR DA SILVA	42333	1513908610	AB	06/07/2016
81	LAÉRCIO COPANSKI	17647	3829675168	AB	06/06/2016
82	LEANDRO GONÇAVES DE SOUZA	43569	1680409221	AB	20/01/2020
83	LUCAS AMORIN FALCÃO	46190	4409281401	B	24/10/2017
84	LUCIANO DANIEL TULIO	44281	4233449375	B	22/10/2017
85	LUDMILLE GARCIA DE ALMEIDA	161	2863881937	AB	04/07/2018
86	LUIS EDUARDO GONÇALVES MENDONÇA	23936	2855374696	AB	25/11/2018
87	LUIS GUSTAVO RAVAZOLO	41891	279122712	AB	10/07/2019
88	LUIZ CARLOS KONIG	16658	3174548100	AB	05/12/2016
89	LUIZ CESAR KEUFNER	44260	69304688	AB	03/08/2015
90	LUIZ GUSTAVO SCHMIDT UNTERKIRCHER	42090	3388097971	AB	03/12/2019
91	MARCELO FURINI	27575	1931708400	AB	05/10/2016
92	MARCELA DA CRUZ SOARES DA SILVA ESPINDOLA	32115	4340920750	B	08/11/2017
93	MARCIO TORRENS DO AMARAL	20311	1477050848	AB	09/06/2015
94	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	19820	1138665590	B	26/02/2020
95	MARCOS AURÉLIO DE FREITAS	46120	1547008630	AB	14/12/2015
96	MARCUS JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA	29468	2333704840	AB	24/01/2017
97	MARIA RAQUEL MIGLIORINI DE MATTOS	152	921223455	B	09/07/2019
98	MARIANA DEUD	41908	4577843188	B	02/10/2018
99	MARSAL EDUARDO BENTO	43596	2987191963	AB	15/04/2018
100	MICHEL GESSNER RIBEIRO	43024	3854699787	AB	27/09/2015
101	MILENE GILDA DALSSASSO	44941	3446723690	AD	24/06/2019
102	NASCIMENTO DA SILVA ESPINDOLA	17850	1537821042	B	22/09/2015
103	NATHALIE MOREIRA FONTANA	43686	2842334142	B	07/07/2018
104	NELSON DUBAWSKI MEDEIROS	45480	1921905908	AB	29/02/2016

105	NELSON MENDES RODRIGUES	22463	2434061256	AD	09/05/2017
106	ORLANDO SILVEIRA	35298	2382241307	AB	28/06/2017
107	PAULO ROBERTO RODRIGUES	29280	2222099972	B	18/11/2017
108	PATRICIA LEDOUX HIGA TAVARES	43425	613979171	B	20/10/2018
109	PRISCILA MAYUMI KAWANAMI DEFREITAS	44861	4246456229	B	23/02/2017
110	PRYSCILLA MENARIN DZAZIO	41322	487627343	B	03/06/2019
111	RAFAEL JOSE DOS PASSOS	45352	4104499436	AB	27/11/2016
112	RAPHAEL LUIZ DA CUNHA	43055	3422927429	B	01/09/2019
113	RENATO DE SOUZA GODINHO	44257	921935915	AB	25/09/2018
114	RICARDO ALEXANDRE MESSIAS DE OLIVEIRA	38595	3075302526	B	18/07/2018
115	ROBERTO CAMBRUZZI	44721	5443885747	B	24/04/2016
116	RODRIGO DE MENDONÇA	157	1552405877	AB	07/11/2015
117	RODRIGO SCHROEDER	175	2760130590	AB	09/10/2019
118	ROGERIO CRESPIM	44256	2748763052	B	08/01/2018
119	ROGERIO DOS SANTOS	43476	3988639612	AD	30/10/2017
120	RUBENS VOLTOLINI	45375	1730317821	AB	06/10/2016
121	SAMARA PERFEITO NUNES	38438	1153605831	B	30/03/2019
122	SANDRO JOSE NAZARIO	45267	10146786	AD	12/02/2017
123	SARAH SABRINA LEAL FRANCISCO	38033	4408018649	AB	14/02/2018
124	SAULO VICENTE ROCHA	37236	2761997734	B	24/09/2017
125	SEBASTIÃO APARECIDO FERNADES DIAS	44389	3233633993	AB	17/03/2016
126	SEBASTIÃO BRUHMULLER	46221	2758474043	B	05/11/2017
127	SEBASTIÃO VENDELINO REINERT	42218	871446220	AB	04/12/2016
128	SERGIO ANTONIO KOHLER	33976	2300200564	AB	03/05/2017
129	SERGIO BAHIENSE DE MELLO	45420	2258915940	AB	06/01/2016
130	SERGIO LUIS ANTONIAZZI	41794	2895462685	AD	04/02/2020
131	SERGIO LUIZ MIRA	33472	2163967433	B	12/12/2016
132	SIDNEI EUSEBIO	28157	3956412491	B	08/05/2016
133	SIMONE CORRENTE SIMAS	38931	3398992633	AB	09/11/2019
134	SIRLEI CARDOSO DA SILVA	17043	3206748706	AB	17/03/2019
135	SOLANGEN DA SILVA NEUMANN	17293	2713205715	B	08/07/2018
136	SYDNEI FERREIRA GUIMARAES DINIZ	43769	2496192209	AB	23/07/2017
137	TALITA FLORES DIAS	45342	4340846348	B	21/01/2018
138	TATIANA KARIN DE MIRANDA	156	1634863903	B	23/01/2016
139	THAIANE CRISTINE SCHNEIDER POLZIN	43323	5960032865	B	26/08/2018

140	THIAGO WILLIAN LONGO LINO	103019	5523515918	AB	19/03/2017
141	TIAGO JOAO ROSA	103039	4514342777	AB	23/07/2018
142	WILSON FRANCISCO HEINZEN	33843	1967871439	AB	06/06/2016
143	VALTENCIR VALTER TRIBESS	17182	4636562327	AB	15/01/2019
144	VERA CRISTINA FURLANI	37290	2128324570	AB	22/11/2016
145	VERA MARCIA VERCH	37160	2898191458	B	12/06/2018
146	VICENTE MARIO BERTAZO	44258	2998143305	B	17/12/2018

Art. 2º - Autoriza conforme artigo 1º, os servidores destacados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de março de 2015.

Joinville, 27 de março de 2015.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 27/03/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078230** e o código CRC **B4BF38FB**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **479/2014 – KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**

Considerando a Lei nº 7.130, de 19 de dezembro de 2011 e o Termo de Contrato nº 479/2014 celebrado entre o Município de Joinville e a Empresa Khronos Segurança Privada Ltda, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Joinville e a empresa **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.:**

CONTRATO Nº: **479/2014**. CONCORRÊNCIA Nº: **182/2014**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada através de postos fixos e móveis, armados e desarmados, sistema de alarme e câmeras com monitoramento remoto, sistema de comunicação de voz, sistema solicitação de emergência coletivo, acessórios como interfones e cancelas e centro de operações, com instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, compreendendo as unidades da Administração conforme projeto básico/ termo de referência.

DATA DE ASSINATURA: **01/12/2014**.

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Rosalino Alves dos Santos**
14.536

MATRÍCULA Nº:

FISCAL ADMINISTRATIVO: **Edilson da Silva Costa** MATRÍCULA Nº: **37.289**

FISCAL OPERACIONAL: **Everaldo Maximiano** MATRÍCULA Nº: **44.075**

CO-FISCAL ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: **Clarice Maria Vieira**
MATRÍCULA Nº: **43.437**

CO-FISCAL ADMINISTRATIVO SECRETARIA DA SAÚDE: **Josiane Pereira Machado Groff**
MATRÍCULA Nº: **26.305**

Art. 2º O efetivo da Guarda Municipal de Joinville, deverá ser utilizado para prestar apoio à fiscalização do referido contrato, quando da realização do patrulhamento ordinário, verificando o funcionamento dos equipamentos eletrônicos instalados e a operação dos vigilantes nos postos de trabalho e dos atendentes de alarme, fornecendo relatório à respectiva gerência das não conformidades verificadas.

§ 1º - Os Coordenadores da Empresa Contratada deverão comunicar de imediato à Guarda Municipal e à Polícia Militar, além do Coordenador de Patrimônio da SEPROT, a ocorrência de crime e ou contravenção penal, verificada pelos seus Agentes, nos próprios municipais, cobertos pelo Termo de Contrato nº 479/2014.

§ 2º - Os Coordenadores da Base de Monitoração da Empresa Contratada, deverão franquear o acesso dos Agentes da Guarda Municipal, às imagens do Sistema de Monitoramento, quando do acontecimento de ocorrências emergenciais que ensejem o emprego dos Agentes Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Secretário (a)**, em 27/03/2015, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088744** e o código CRC **4DB5A40B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0091635/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 27 de março de 2015.

CONTRATO Nº 016/2015

DATA 02/03/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC.

EMPRESA: VIDEPEL Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda

VALOR: R\$ 1.209,00(Hum mil, duzentos e nove reais).

PRAZO: 31/12/2015

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 27/03/2015, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0091635** e o código CRC **E80A4FA4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0091637/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 27 de março de 2015.

CONTRATO Nº 017/2015**DATA 02/03/2015****OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC.****EMPRESA: MLJ Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda****VALOR: R\$ 611,20(Seiscentos e onze reais e vinte centavos).****PRAZO: 31/12/2015****Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville****Fernando Krelling****Diretor Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 27/03/2015, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0091637** e o código CRC **E39C1BDA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0091623/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 27 de março de 2015.

CONTRATO Nº 014/2015**DATA 02/03/2015****OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC.****EMPRESA: VIDEPEL Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda****VALOR: R\$ 21.550,00 (Vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais).****PRAZO: 31/12/2015****Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville****Fernando Krelling****Diretor Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 27/03/2015, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0091623** e o código CRC **B2753D25**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092230/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 30 de março de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº: 17/2015 Pregão nº 34/2015****Contratada: PAR ESTACIONAMENTO LTDA - ME****Objeto: Contratação de empresa para LAVAÇÃO DE VEÍCULOS EM USO PELA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2015**

Valor total estimado: R\$ 28.016,00 (vinte e oito mil e dezesseis reais).

Data: 27/03/2015.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 30/03/2015, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092230** e o código CRC **8530C318**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092231/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 30 de março de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 13/2015 Pregão nº 27/2015

Contratada: ARAQUARI IMPRESSÕES LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Data: 27/03/2015.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 30/03/2015, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092231** e o código CRC **6A515D7C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092233/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 30 de março de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 14/2015 Pregão nº 27/2015

Contratada: GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

Valor total: R\$ 10.592,00 (Dez mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Data: 27/03/2015.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 30/03/2015, às 14:49, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092233** e o
código CRC **84E58484**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0091766/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 27 de março de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 12/2015 Pregão nº 27/2015

Contratada: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

Valor total: R\$ 6.902,00 (Seis mil, novecentos e dois reais).

Data: 26/03/2015.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 30/03/2015, às 14:50, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0091766** e o código CRC **890E4846**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0091670/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2014

Com base no que preceitua o artigo 24, caput, inc. I e § único, da Lei nº 8.666/93 é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Execução de serviços de engenharia para adequação do telhado do Laboratório da ETE Espinheiros.

CONTRATADA: ESTRUTURAL, EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº **08.601.061/0001-16**.

CONTA: (5795) 1.30.04.40.00.03.02.01 – Estação de Tratamento de Esgoto.

VALOR: R\$ 13.506,67 (treze mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Joinville/SC, 30 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 27/03/2015, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0091670** e o código CRC **EADB6E94**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0091787/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 36/2015

Objeto: Fornecimento de papel toalha em caráter emergencial para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Comercial Multiville Ltda. EPP.

Valor estimado: R\$ 3.300 (Três mil e trezentos reais)

Data: 27/03/2015.

Prazo: 5 dias.

Base Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 30/03/2015, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0091787** e o código CRC **B4A139A5**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0091762/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 35/2015

Objeto: Contratação de CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA A CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Contratada: EDITORA NDJ LTDA.

Valor estimado total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Data: 26/03/2015.

Prazo: 26/03/2015 até 31/12/2015.

Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 30/03/2015, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0091762** e o código CRC **7E3D6DC3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0092236/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 30 de março de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 51/2011-F

Contrato: 51/2011

Contratada: DARUTECH INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Manutenção/instalação física e lógica de informática para a Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.

Motivo do Termo Aditivo: Execução da cláusula de reajuste prevista nos itens 7.1 e 7.2 do Contrato com a aplicação do IGP-DI acumulado dos últimos doze meses, o que corresponde ao aumento de 4,059% dos valores pactuados no contrato.

Data: 30/03/2015

Valor do Contrato: R\$ 252.493,56 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 55, inciso III, e art. 65, I, b, §1º § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa

publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 30/03/2015, às 14:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092236** e o código CRC **67A502C2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0092239/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 30 de março de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 12/2013-E

Contrato: 12/2013

Contratada: Menegatti & Saturno Comércio de Copiadoras Ltda.

Objeto: Locação de máquinas multifuncionais digitais para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Execução da cláusula de reajuste prevista nos itens 8.1 e 8.2 do Contrato com a aplicação do IGP-DI acumulado dos últimos doze meses, o que corresponde ao aumento de 4,059% dos valores pactuados no contrato e a inserção de mais duas máquinas em regime do comodato, sem acréscimo de valores.

Data: 30/03/2015.

Valor do Contrato: R\$ 90.860,00 (noventa mil, oitocentos e sessenta reais).

Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei n° 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 30/03/2015, às 14:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092239** e o código CRC **6B112F66**.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEI N° 0092266/2015 -
SEFAZ.UCG**

Joinville, 30 de março de 2015.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, que o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Os demonstrativos do RREO, estão publicados em anexo, e são compostos pelos seguintes relatórios:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- c) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- d) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- e) Demonstrativo do Resultado Nominal;
- f) Demonstrativo do Resultado Primário;
- g) Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- h) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- i) Demonstrativos das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- j) Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Esta publicação possui como anexo (s) o (s) documentos SEI n° 92269, 92271, 92272, 92275, 92277, 92284, 92288, 92293, 92295, 92298 e 92300



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DA ROSA, Coordenador (a)**, em 30/03/2015, às 15:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092266** e o código CRC **BEE49A73**.
